



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 133/ 2018

"DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

Considerando o OF.PMSM/SMPD Nº 056/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do Servidor Público **NILVANS FERNANDES BORGES**, pelo período de 01 de junho de 2018 a 31 de junho de 2018, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade.

Art. 2º - Fica remanejado o gozo das férias do servidor para 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal